



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 5.498, DE 15 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica, autorizado pela Lei Municipal nº 2.845/2012 (LOA 2013).

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei Municipal nº. 2.845, de 7 de dezembro de 2012 – Lei Orçamentária 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 109.823,89 (cento e nove mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), com a classificação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste decreto, no valor de R\$ 109.823,89 (cento e nove mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações, conforme classificação constante do Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 15 de maio de 2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP			
	75	04.122.0004.2011.0000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE OBRAS			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.505,00		
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
	78	04.122.0004.2011.0000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE OBRAS			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.365,00		
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
02	04	06	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM			
	115	26.782.0004.2016.0000	OPERAÇÃO E MANUT.SERV.ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.159,00		
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
02	06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
02	06	03	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.			
	174	12.361.0009.2031.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	905,00		
		01	TESOURO			
		220	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
	339	10.302.0019.2107.0000	PARCEIROS DO SUS-PRESTADORES-MEDIA COMPLEXIDADE			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00		
		01	TESOURO			
		310	SAÚDE-GERAL			
	665	10.305.0020.2106.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	346,89		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores			
		300	PROJETO VIDA VIVA			
	389	10.303.0031.2113.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-ADM.CENTRAL SAÚDE			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
		01	TESOURO			
		310	SAÚDE-GERAL			
	390	10.303.0031.2113.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-ADM.CENTRAL SAÚDE			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.250,00		
		01	TESOURO			
		310	SAÚDE-GERAL			
02	15		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS			
02	15	01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE			
	581	15.452.0033.2014.0000	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.083,00		
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
	582	15.452.0033.2014.0000	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000,00		
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
	583	15.452.0033.2014.0000	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.810,00		
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
03	01	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL			
	651	09.272.0028.2098.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉVIDENCIA SOCIAL			
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	6.000,00		

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 109.823,89

ANEXO II

02	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02	04	03	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	92	15.452.0004.2013.0000	MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-28.664,00	
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
	94	15.452.0004.2013.0000	MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.365,00	
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	347	10.302.0019.2108.0000	ATENÇÃO A SAUDE MENTAL-MEDIA COMPLEXIDADE		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-1.400,00	
		01	TESOURO		
		310	SAÚDE-GERAL		
	668	10.305.0020.2106.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-346,89	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercicios anteriores		
		300	PROJETO VIDA VIVA		
02	14		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	576	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-67.048,00	
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
03	01	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL		
	660	99.997.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-6.000,00	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP		
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$				-109.823,89	